





OFÍCIO IMAS – HF 306/2021

Florianópolis, 01 de setembro de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS SR.: PEDRO LUIS CIDRAL

Prezada Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento às obrigações estabelecidas no **Contrato de Gestão n. 002/SES/SC/18**, encaminhamos a prestação de contas (financeira e assistencial) referente ao período de <u>01 a 30 de junho de 2021.</u>

Informamos que todos os relatórios e documentos comprobatórios necessários para conferência das informações prestadas pelo Instituto Maria Schmitt – IMAS, acompanham este ofício.

Atenciosamente,

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA

SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS

Por seu Presidente do Conselho Administrativo

WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR







RELATÓRIO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

CONTRATO DE GESTÃO nº 002/SES/SC/18

(Junho 2021)

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, Julho de 2021.







METAS DE PRODUÇÃO	7
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SAD	OT EXTERNO14
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SA	DT INTERNO15
INDICADORES DE QUALIDADE	17
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	17
APRESENTAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPIT	ALAR (AIH)18
INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI	19
INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	
TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	19
MORTALIDADE OPERATÓRIA POR ASA	19
COMISSÕES	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
OUTRAS INFORMAÇÕES	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
INDICADORES DE FARMÁCIA E MATERIAIS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
COMISSÕES E NÚCLEOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.







LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Atendimento à Urgência e Emergência

Tabela 02: Série Histórica de Atendimento à Urgência e Emergência

Tabela 03: Comparativo entre os serviços contratados e realizados - Assistência Hospitalar

Tabela 04: Série Histórica das Saídas Hospitalares

Tabela 05: Assistência Hospitalar

Tabela 06: Produção Ambulatorial

Tabela 07: Série Histórica de Atendimento Ambulatorial

Tabela 08: Atendimento em SADT Externo

Tabela 09: Série Histórica do SADT Externo

Tabela 10: Atendimento SADT Interno

Tabela 11: Atendimento Multiprofissional paciente Internado

Tabela 12: Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário

Tabela 13: AIH'S faturadas

Tabela 14: Totalidade de saídas com CEP

Tabela 15: Número de Leitos da UTI

Tabela 16: Mortalidade Operatória

Tabela 17: Mortalidade Operatória por ASA

Tabela 18: Indicador Materiais/Medicamentos vencidos







LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 01: Distribuição do atendimento à urgência e emergência previsto, em comparação com o atendimento realizado referente ao mês de junho de 2021.
- Gráfico 02: Distribuição do número de saídas previstas em comparação com o número de saídas realizadas no mês de junho de 2021.
- Gráfico 03: Distribuição do volume da produção ambulatorial estimado, em comparação com a produção realizada no mês de junho de 2021.
- Gráfico 04: Distribuição do volume da produção SADT estimado, em comparação com a produção realizada no mês de junho de 2021.







LISTA DE ANEXOS

Anexo I: OFÍCIO CIRGULAR SES – Readequação das Unidades à demanda Covid-19; Solicitação de suspensão das Cirurgias Eletivas e Atendimento Ambulatorial e Referência Covid-19.

Anexo II: Lei 13.992 de 22 de abril de 2020; Lei 17.939 de 4 de maio de 2020.

Anexo III: 3º Termo Aditivo – Alteração das Metas item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT EXTERNO.

Anexo IV: Processo SES 00084677/2020

Anexo V: Processo SES 00129259/2020

Anexo VI: LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021

INTRODUÇÃO

Considerando a situação epidemiológica do novo coronavírus (SARS-CoV-2), classificado como pandemia, bem como a capacitação da rede hospitalar municipal, o Hospital Florianópolis mudou seu perfil assistencial em atendimento às medidas estratégicas do plano de contingência deste novo







cenário, passando a ser referência para tratamento dos casos do novo coronavírus e disponibilizando sua capacidade integral ao atendimento do paciente com Covid-19 ou síndrome aguda respiratória. O processo de transição iniciou em março de 2020, observando-se nos meses consequentes um impacto significativo nos resultados de produção e nos indicadores pactuados pelo Contrato de Gestão, conforme apresentados nos relatórios mensais de resultados. No anexo IV, seguem os ofícios recebidos formalizando tal referenciamento: Ofícios 148/2020, 007/2020 e 005/2020 – Readequação das unidades para atender pacientes COVID-19; Solicitação de suspensão das Cirurgias Eletivas e Atendimento Ambulatorial; Referência Covid-19.

Ao relatar as atividades desenvolvidas o Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, além de prestar contas do atendimento à população alvo, relata, também, as ações desenvolvidas referentes aos serviços assistenciais.

O presente relatório apresenta os indicadores de quantitativos referentes ao **Atendimento de Urgência e Emergência**, **Saídas Hospitalares**, **Atendimento Ambulatorial** e **Atendimento no SADT Externo**, além de demonstrar toda a produção interna ambulatorial.

Além disso, serve ainda o relatório para a demonstração dos indicadores de qualidade relacionados à Pesquisa de satisfação do Usuário, Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Indicadores de Regulação de Leitos de UTI, Indicadores de Mortalidade Operatória.

Apresentamos, também, nesse relatório, a constituição de Comissões, Núcleos e outras informações, conforme estabelecido no Contrato de Gestão n. 002/18.

RELATÓRIO - CONTRATO DE GESTÃO N. 002/SES/SC/2018

METAS DE PRODUÇÃO







As Metas de Produção (MP) estão relacionadas à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

São Metas de Produção os seguintes critérios:

MP I – Atendimento de Urgência e Emergência

MP II – Assistência Hospitalar

MP III - Atendimento Ambulatorial

MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis e os que chegarem de forma espontânea.

Assim a soma de atendimento do período de <u>01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021</u> encontrase detalhada na *Tabela 01 e no Gráfico 01*.

Deve ser considerando que as informações assistenciais produzidas e registradas no BPA são enviadas por e-mail para <u>ecafpolis@saude.sc.gov.br</u> no 3º dia útil de cada mês.

Tabela 01: Atendimento à Urgência e Emergência

Atendimento	Junho 2021						
Atendimento	Nº Previsto	Nº Realizado	%				
Atendimento a Urgência e Emergência	8395	634	7,55%				

Gráfico 01: Distribuição do atendimento à urgência e emergência previsto, em comparação com o atendimento realizado referente ao mês de junho de 2021.









Observa-se que neste período o número de Atendimento à Urgência e Emergência ficou em 7,55%.

Na Tabela 02 apresentamos a série histórica de Atendimento à Urgência e Emergência do Hospital Florianópolis.

Tabela 02: Série Histórica de Atendimento à Urgência e Emergência

	Atendimento Urg e Emerg - 2021											
Atendimento Urgência e Emergência	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Atendimento Urgência e Emergência	2157	2207	1591	1766	2180	1684	692	766	634			
TOTAL GERAL		13677										

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Conforme estabelecido em contrato a Assistência Hospitalar (Serviço de Internação) do Hospital Florianópolis compreende as especialidades de **Cirurgia Geral**, **Cirurgia Vascular**, **Ortopedia e Traumatologia** Urologia e Clínica Médica.

Cabe ressaltar que o número de saídas hospitalares da Clínica Médica inclui as internações realizadas na UTI Adulto, sendo que para todas são emitidas AIH.







Assim a soma de atendimento do período de **01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021** encontrase detalhada na *Tabela 03 e no Gráfico 02*.

Tabela 03: Comparativo entre os serviços contratados e realizados - Assistência Hospitalar

Serviço contratado/Saídas		Junho 2021		
Hospitalares	Nº Previsto	Nº Realizado	%	
Cirurgia Geral	170	0	0,00%	
Cirurgia Vascular	21	0	0,00%	
Ortopedia e Traumatologia	170	0	0,00%	
Urologia	21	0	0,00%	
Clínica Médica	20	79	395,00%	
Total Geral	402	79	19,65%	

O número total de internações realizadas no período atingiu 19,65%.

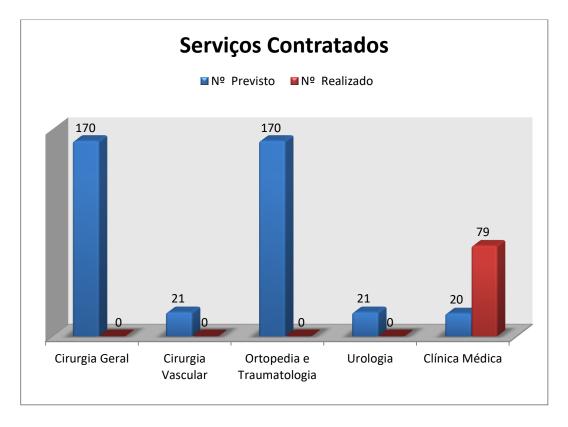
Na distribuição por clínica, observa-se que a Clínica de Cirurgia Geral internou 0,00%, a Clínica Vascular internou 0,00%, a Clínica de Ortopedia e Traumatologia internou 0,00%, Clínica de Urologia internou 0,00% e a Clínica Médica internou 395,00%.

Gráfico 02: Distribuição do número de saídas previstas em comparação com o número de saídas realizadas no mês de junho de 2021.









Na *Tabela 04* apresentamos a série histórica das saídas hospitalares e na *Tabela 05* os dados da Assistência Hospitalar, conforme exigência contratual acerca da estrutura das atividades contratadas.

Tabela 04: Série Histórica das Saídas Hospitalares

	Saídas Hospitalares - 2021											
SAÍDAS HOSPITALARES	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Cirurgia Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Cirurgia Vascular	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ortopedia e Traumatologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Urologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Clínica Médica	163	174	118	118	165	225	97	99	79			
TOTAL MÊS	163	174	118	118	165	225	97	99	79	0	0	0
TOTAL GERAL		1238										

Tabela 05: Assistência Hospitalar







	Número de Hospitala		UNIDADES	Bases para	Bases para o cálculo do número de saídas					
Especialidades Saídas	Média mensal	% Total	DE INTERNAÇÃO	Leitos Operacionais	Média de Permanência	Taxa de Ocupação				
Clínica Cirúrgica	0	0,00%	INTCOVID	690	3,02	24,49%				
Ortopedia	0	0,00%	UTICOVID	969	24.61	02.150/				
Clínica Médica	79	100,00%	UTICOVID	909	34,61	82,15%				
Total	79	100,00%		1659						

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O Atendimento Ambulatorial atenderá usuários egressos do próprio hospital, provenientes da Atenção Básica, encaminhados pela Regulação do Estado e, também, do Município de Florianópolis para as especialidades definidas no Contrato de Gestão n. 002/18.

Assim a soma de atendimento do período de <u>01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021</u> encontrase detalhada na *Tabela 06 e no Gráfico 03*.

Deve ser considerando que as informações assistenciais produzidas e registradas no BPA são enviadas por e-mail para <u>ecafpolis@saude.sc.gov.br</u> no 3º dia útil de cada mês.

Tabela 06: Produção Ambulatorial

	Junho 2021								
Especialidades	Nº Previsto	Nº Realizado	%						
Pré-Anestésica	382	0	0,00%						
Cirurgia Geral	714	0	0,00%						
Cirurgia Vascular	50	0	0,00%						
Ortopedia	714	0	0,00%						
Urologia	50	0	0,00%						

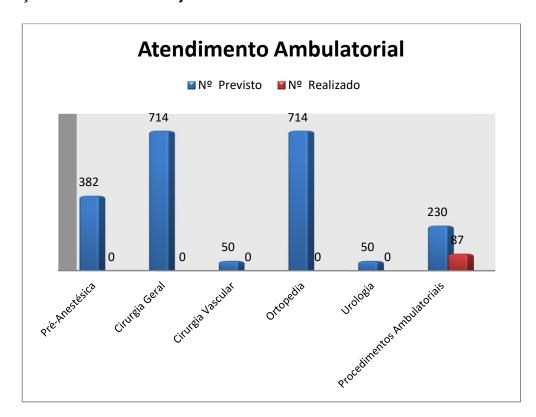






Procedimentos Ambulatoriais	230	87	37,83%
Total mensal	2140	87	4,07%

Gráfico 03: Distribuição do volume da produção ambulatorial estimado, em comparação com a produção realizada no mês de junho de 2021.



Na Tabela 07 apresentamos a série histórica de Atendimento Ambulatorial, já incluído as atividades do mês de junho de 2021.

Tabela 07: Série Histórica de Atendimento Ambulatorial

	Atendimentos Ambulatório - 2019											
Consulta / Procedimento	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Pré-Anestésica	23	21	16	13	20	0	0	0	0			
Cirurgia Geral	7	6	0	8	6	0	0	0	0			







TOTAL GERAL	669											
TOTAL MÊS	148	112	94	121	107	0	0	0	87	0	0	0
Procedimentos Ambulatoriais	7	0	0	11	0	0	0	0	87			
Urologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ortopedia	111	85	78	89	81	0	0	0	0			
Cirurgia Vascular	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT EXTERNO

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo atenderá usuários egressos do próprio hospital, provenientes da Atenção Básica, encaminhados pela Regulação do Estado e, também, do Município de Florianópolis para as especialidades definidas no Contrato de Gestão n. 002/18.

Assim a soma de atendimento do período de <u>01 de junho a 30 de junho de 2021</u> encontra-se detalhada na *Tabela 08 e no Gráfico 04*.

Deve ser considerando que as informações assistenciais produzidas e registradas no BPA são enviadas por e-mail para <u>ecafpolis@saude.sc.gov.br</u> no 3º dia útil de cada mês.

Tabela 08: Atendimento em SADT Externo

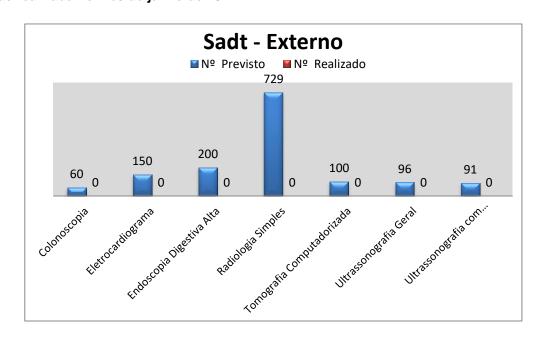
	Jun	ho de 2021	
Especialidades	Nº Previsto	Nº Realizado	%
Colonoscopia	60	0	0,00%
Eletrocardiograma	150	0	0,00%
Endoscopia Digestiva Alta	200	0	0,00%
Radiologia Simples	729	0	0,00%
Tomografia Computadorizada	100	0	0,00%
Ultrassonografia Geral	96	0	0,00%
Ultrassonografia com Doppler Vascular	91	0	0,00%
Total mensal	1426	0	0,00%







Gráfico 04: Distribuição do volume da produção SADT Externo estimado, em comparação com a produção realizada no mês de junho de 2021.



JUSTIFICATIVA:

Importa registrar que conforme Termo Aditivo de 08 de abril de 2020, as metas relativas ao SADT EXTERNO (Item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico), passam a valer a partir de janeiro de 2020 no novo formato, conforme **ANEXO VI**.

Na Tabela 09 apresentamos a série histórica de atendimento SADT Externo.

Tabela 09: Série Histórica do SADT Externo

	SADT EXTERNO - 2021											
SADT - Externo	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Colonoscopia	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Eletrocardiograma	3	4	0	0	0	0	0	0	0			
Endoscopia Digestiva Alta	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Radiologia Simples	135	83	75	95	80	0	0	0	0			
Tomografia Computadorizada	43	44	35	4	12	0	0	0	0			
Ultrassonografia Geral	1	0	1	2	0	0	0	0	0			







Ultrassonografia com Doppler Vascular	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
TOTAL MÊS	182	131	111	101	92	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL						61	7					

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO

O Serviço de Apoio e Diagnóstico Interno do Hospital Florianópolis compreende os exames realizados no Pronto Socorro e nos Setores de Internação. Segue na Tabela 10 o detalhamento dos exames realizados no mês de JUNHO de 2021 e na tabela 11 o detalhamento dos atendimentos multiprofissional para pacientes internados do período.

Tabela 10: Atendimento SADT Interno

	Junho 2021					
SADT INTERNO	Pronto Socorro	Setores de Internação				
Colonoscopia	0	0				
Eletrocardiograma	0	0				
Endoscopia Digestiva Alta	0	0				
Radiologia Simples	200	57				
Tomografia Computadorizada	24	60				
Ultrassonografia Geral	0	0				
Ultrassonografia com Doppler Vascular	0	0				
Exames laboratoriais	546	0				
Total mensal	770	117				

Informações extraídas do Sistema Micromed no mês de competência.







Tabela 11: Atendimento Multiprofissional – pacientes Internados

Informamos que os dados acima, referentes ao mês de junho de 2021, estão indisponíveis devido à queda da rede geral do Hospital Florianópolis. Na Micromed, contínhamos todos os dados solicitados, alguns não foram possíveis recuperar, como a relação quantitativa de Evoluções Multiprofissional.

INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e o desempenho da unidade.

São Indicadores de Qualidade os seguintes critérios:

- IQ Pesquisa de Satisfação do Usuário
- IQ Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)
- IQ Indicadores de Regulação de Leitos de UTI
- IQ Indicadores de Mortalidade Operatória.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

No mês de Junho/2021, excepcionalmente, devido às medidas de isolamento social por causa da pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19) terem resultado a diminuição do número de procura pelos serviços prestados e também pelo fato de o Hospital Florianópolis estar sendo referência de casos suspeitos e/ou confirmados da COVID-19, ocorrerá que as pesquisas de satisfação poderão não ser apresentadas em sua totalidade em alguns setores da instituição por estes não atingirem o número mensal previsto de atendimentos.

Tabela 12: Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário







Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário					
Setor	Nº Estimado	Nº Realizado	% Satisfação	% Insatisfação	
Atendimento Ambulatorial ou SADT Externo	100	0	0	0	
Setores de Internação - Paciente Internados	100	73	99,23%	0,77%	
Pacientes - após alta hospitalar	100	86	100,00%	0,00%	
Atendimento de Urgência e Emergência	100	242	99,76%	0,24%	
Total	400	401	99,70%	0,30%	

APRESENTAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

A apresentação de Autorização de Internação Hospitalar tem por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o número de internações ou saídas hospitalares.

No mês de maio foram emitidas **79 AIHs**, referentes à internação (saídas hospitalares) conforme demonstrado na Tabela 13, livres de críticas e de reapresentações.

Tabela 13: AIH'S faturadas e CEP de referência

Informamos que os dados acima, referentes ao mês de maio de 2021, estão indisponíveis devido à queda da rede geral do Hospital Florianópolis. Na rede, contínhamos todos os dados solicitados, alguns não foram possíveis recuperar, como a relação de AIHS Faturadas e CEP de referência.

Observa-se que foram apresentadas AIHs para a totalidade das saídas, e todas continham CEP, e estes válidos, conforme Tabela 14:

Tabela 14: Totalidade de saídas com CEP

	AIH	CEP válido	CEP apresentado	%
Internação	79	79	79	100%







INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI

O indicador de Regulação de Leitos de UTI tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos de UTI que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares. Na Tabela 15 apresentamos o número de leitos da UTI regulados:

Tabela 15: Número de Leitos da UTI

Leitos da UTI	
Nº de Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internação Hospitalar	40

INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA

O indicador de Mortalidade Operatória tem por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela taxa de mortalidade operatória.

TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA

A taxa de mortalidade operatória foi de 0,00% no mês de junho de 2021, conforme Tabela 16:

Tabela 16: Mortalidade Operatória.

Mortalidade Operatória	Quantidade
№ Óbitos até 7 dias após procedimento cirúrgico	0
Nº Total Pacientes Operados	15
Taxa de Mortalidade Operatória	0,00%
Taxa de Cirurgias de Urgência	100,00%

 A taxa de Cirurgias de Urgência compreende a soma das cirurgias de urgência e emergência realizadas no mês de competência.

MORTALIDADE OPERATÓRIA POR ASA

A classificação do estado físico do paciente foi elaborada por Saklad em 1941, levando-se em consideração as condições clínicas pré-operatórias. Esta classificação foi adotada pela Sociedade







Americana de Anestesiologistas (ASA – American Society Anesthesiology), e é empregada universalmente. É realizada ao final da avaliação pré-anestésica.

- ASA I: sem alterações fisiológicas ou orgânicas, processo patológico responsável pela cirurgia não causa problemas sistêmicos.
- ASA II: alteração sistêmica leve ou moderada relacionada com patologia cirúrgica ou enfermidade deral.
- ASA III: alteração sistêmica intensa, relacionado com patologia cirúrgica ou enfermidade geral.
- ASA IV: distúrbios sistêmicos graves que colocam em risco a vida do paciente.
- ASA V: paciente moribundo; não é esperado que a paciente sobreviva sem a operação.
- ASA VI: doação de órgãos.

A Tabela 17 apresenta o número de pacientes operados e os riscos anestésicos das cirurgias realizadas.

Tabela 17: Mortalidade Operatória por ASA

Mortalidade Operatória por ASA						
	Nº de Pacientes Operados	№ de Óbitos até 7 Dias	Taxa de Mortalidade Operatória	Nº de Cirurgias de Urgência	Taxa de Cirurgias de Urgência	
Avaliação Anestésica ASA 1	0	0	0,00%	0	0,00%	
Avaliação Anestésica ASA 2	0	0	0,00%	0	0,00%	
Avaliação Anestésica ASA 3	8	0	0,00%	8	53,33%	
Avaliação Anestésica ASA 4	7	0	0,00%	7	46,67%	
Avaliação Anestésica ASA 5	0	0	0,00%	0	0,00%	
Avaliação Anestésica ASA 6	0	0	0,00%	0	0,00%	
Total	15	0	0,00%	15	100,00%	

COMISSÕES E NÚCLEOS

O Hospital Florianópolis tem constituído comissões, com o objetivo de revitalizar as atividades de assistência ao paciente e aos processos de trabalho interno. Citamos algumas comissões e seus respectivos coordenadores: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Ética Médica, Comissão de Ética de Enfermagem, Comissão Farmácia Terapêutica, Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, Comissão do Programa de Acolhimento e Classificação de Risco, Comissão de Protocolos Clínicos, Regulamento e Manual de Normas e Rotinas.

Além disso, está contando com a participação de Núcleos no processo de trabalho, para otimizar as tarefas, planejar e executar as ações para minimizar agravos. São eles: Núcleo Hospitalar







de Epidemiologia – NHE, Núcleo de Manutenção Geral – NMG, Núcleo Interno de Regulação – NIR, Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar – NAQH e Núcleo de Segurança do Paciente.

ANEXO I

Ofícios 148/2020, 007/2020 e 005/2020 – Readequação das unidades para atender pacientes COVID-19; Solicitação de suspensão das Cirurgias Eletivas e Atendimento Ambulatorial; Referência Covid-19.









Oficio n. 148-2020 - Circular

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Senhor Diretor,

Considerando o cenário atual da pandemia por nCoV-2019, as recomendações emitidas pelo COES – Centro de Operações de Emergências em Saúde desta Secretaria de Estado da Saúde e a necessidade de ações imediatas de prevenção e organização da assistência hospitalar para pacientes acometidos por nCoV-2019 em Santa Catarina, encaminhamos as determinações para toda a rede hospitalar:

- Todas as unidades hospitalares, incluindo hospitais próprios, hospitais administrados por Organizações Sociais e Hospitais Contratualizados devem estar preparados para receber pacientes críticos nCoV-2019 no setor de emergência e unidades de internação em isolamento;
- As unidades hospitalares devem reservar minimamente 1/10 leitos de UTI exclusivamente para receber casos críticos de nCoV-2019 a partir desta data;
- As unidades hospitalares devem adiar todos os procedimentos cirúrgicos eletivos que demandem reserva de leito de UTI a partir de 20 de março de 2020 por 30 dias ou até segunda ordem, exceto para cirurgias tempo sensível como cirurgias oncológicas e transplantes;
- 4. As unidades hospitalares devem adiar todas as consultas ambulatoriais eletivas e exames eletivos e outros procedimentos eletivos, a partir desta data e até segunda ordem, para reduzir a circulação de pessoas em ambiente hospitalar, exceto para procedimentos tempo sensível como consultas e exames oncológicos, consultas pré e pós transplante, hemodiálise e pré-natal;

Ao(à) Senhor(a) Diretor(a) Hospitais do Estado de Santa Catarina

Red.GABS/CRRS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130 Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

e-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br









(fl. 02 do of. 148 - 2020 - Circular

Florianópolis, 17 de março de 2020)

- As unidades hospitalares ficarão responsáveis pelo reagendamento dos procedimentos eletivos (consultas, exames e cirurgias) em data oportuna;
- 6. Os agendamentos de novos procedimentos cirúrgicos eletivos pelas Centrais Regionais de Regulação de Intemações Hospitalares e de novas consultas e exames eletivos pela Central Estadual de Regulação Ambulatorial estão suspensos a partir desta data, por 30 dias ou até segunda ordem;
- As unidades hospitalares com leitos de UTI devem intensificar a utilização de unidades hospitalares de menor complexidade com leitos de retaguarda e cuidados prolongados, contingenciando leitos de unidades de internação (enfermaria) para nCoV-2019;
- As unidades hospitalares devem assumir medidas que visem reduzir a circulação de pessoas principalmente visitantes e observar o distanciamento interpessoal preconizado prioritariamente em filas e salas de espera;
- As unidades hospitalares devem assumir medidas que visem a segurança do paciente e dos profissionais da saúde;
- 10. As Demandas de pacientes com sintomas respiratórios decorrente de infecção humana pelo nCoV-2019 que demandarem por leito de UTI, deverão ser encaminhadas pelas Centrais Macrorregionais de Internação Hospitalares (CRIH/MR) para autorização/conhecimento da Central Estadual de Regulação (CERIH), mesmo quando se tratar de demanda da própria Unidade ou vaga disponibilizada pela Central Macrorregional de Internações.

Orientamos que as informações atualizadas sobre o assunto poderão ser obtidas no endereço: http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/index.html

Atenciosamente,

[assinado digitalmente] Helton de Souza Zeferino Secretário de Estado da Saúde

Red.GABS/CRRS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130 Telebres: (48) 364-8847 /3664-8849 e-mail: apologabs@saude.sc.gov.br









Oficio Circular nº 007/2020

Florianópolis, 18 de março de 2020.

Srs. (as) Diretores (as),

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que as orientações a seguir relacionadas deverão ser rigorosamente observadas em todas as unidades hospitalares públicas sob gestão direta e sob gestão de Organizações Sociais.

Por sinal, tais orientações já foram informadas anteriormente e reiteramos neste momento.

- As consultas ambulatoriais, exames e cirurgias eletivas devem ser adiados até segunda ordem para reduzir a circulação de pessoas em ambiente hospitalar, exceto para procedimentos/cirurgias improrrogáveis como consultas/retornos e exames oncológicos, que não cause prejuízos a saúde do paciente;
- Os hospitais com leitos de UTI devem intensificar a utilização dos leitos de retaguarda e cuidados prolongados de Unidades Hospitalares de menor complexidade, acionando sempre a Regulação de sua macrorregião;
- As demandas com pacientes com sintomas respiratórios decorrente de infecção humana pelo COVID-19, que venham a necessitar de internação em leito de UTI, a Unidade deverá comunicar a Central Estadual de Regulação Hospitalar (CERIH), antes de liberar a vaga;
- As Unidades Hospitalares deverão se reorganizar quanto a distribuição das cadeiras na sala de espera mantendo o distanciamento mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde;
- As visitas deverão ser reduzidas temporariamente, pelo prazo de 30 dias ou até segunda ordem. Visitas aos demais internados, apenas 1 (um) visitante por paciente;

Aos (Às) Senhores(as) Diretores (as) das Unidades Sob Gestão de OS HMISC, HRTGB, HF, HRDAG, CEPON, HEMOSC, HMIJAF SANTA CATARINA - SC

> Rua Esteves Júnior, nº 160 – 11º Andar – Bairro Centro – Florianópolis / SC – C.E.P.: 88.015-130 Tele fone: (48) 3664-8948







ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS

- · A circulação de pessoas na área hospitalar fica restrita neste momento;
- Os estágios na área hospitalar serão suspensos temporariamente até segunda ordem;
- Maior rigor na guarda e utilização de EPI's, como máscaras e luvas, além de álcool gel;
- Cuidado com a liberação de informações e noticias. Seguir os canais oficiais, informando primeiro a SES.

Assim, solicitamos a essa Direção cumprimento e divulgação das medidas em vigor, até segunda ordem, visando a redução do risco da doença, garantindo a prevenção dos servidores e da comunidade em geral neste período crítico da epidemia/pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Mário José Bastos Júnior Gerente de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais

(Assinado digitalmente)

Elyane Rangel Mendes Leal Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais









COMUNICAÇÃO CIRCULAR

DE Superintendência de Serviços Especializados e Regulação

DATA:
31/03/2020

PARA

SUH, Diretorias Hospitalares, Central de Regulação Hospitalar Estadual e Macro,

ASSUNTO

Fluxo - Unidade de Referência Exclusiva da Macrorregião Grande Florianópolis

Senhores,

Considerando que o plano de enfrentamento prevê a organização de uma Unidade Hospitalar de Referência Exclusiva em cada Macrorregião do Estado para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19;

Considerando a obrigatoriedade da regulação de todas as internações hospitalares no Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de ampliação da capacidade hospitalar e a organização de fluxos para o adequado enfrentamento da pandemia COVID-19;

A Superintendência de Serviços Especializados e Regulação com o intuito de normatizar fluxos.

ESTABELECE:

O Hospital Florianópolis será **Unidade de Referência Exclusiva da Macrorregião Grande Florianópolis** para o atendimento de adultos acometidos pela COVID-19 a partir de 01 de abril de 2020;

O atendimento da emergência pediátrica será mantido com acesso em separado;

Os pacientes que se apresentarem ao setor de triagem com outros agravos devem ser encaminhados para as Unidades de Pronto Atendimento ou para outras emergências hospitalares;

Em contrapartida, as Unidades de Pronto Atendimento podem encaminhar pacientes sintomáticos, suspeitos da COVID-19 e com critérios de internação para o Hospital Florianópolis;

Todas as demais Unidades Hospitalares dotadas de UTI não ficam desoneradas de atender e internar pacientes COVID-19, sendo consideradas Unidades de Referência Não Exclusivas:

Os Serviços Móveis de Atendimento Pré-Hospitalar devem encaminhar pacientes com outros agravos, clínicos ou cirúrgicos, para Unidades de Pronto Atendimento 24 horas ou para outras emergências hospitalares da macrorregião.

Atenciosamente

Ramon Partari Superintendente de Serviços

Especializados e Regulação

Raiiun Tarlari Raiiun Tarlari Superintendente e Reguldoso Superintendes e Reguldoso Especializados 207,400.6

Rua Esteves Júnior, 160 – 12º andar – Florianópolis – SC – 88.015-130 Telefone: 3664-8976 E-mail: suh@saude.sc.gov.br







ANEXO II

Lei 13.992 de 22 de abril de 2020; Lei 17.939 de 4 de maio de 2020.







27/04/2020

LEI № 13.992. DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI № 13.992. DE 22 DE ABRIL DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6 **Órgão: Atos do Poder Legislativo**

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199 <u>o</u> da Independência e 132 <u>o</u> da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.







LEI Nº 17.939, DE 4 DE MAIO DE 2020

Suspende até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa, até 31 de dezembro de 2020, a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense, garantindo-se aos hospitais os repasses dos valores financeiros, na sua integralidade.

Parágrafo único. (Vetado)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba Andre Motta Ribeiro

MENSAGEM Nº 434







ANEXO III

3º Termo Aditivo – Alteração das Metas item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT EXTERNO.









3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE CIDADÃO COM IMAS. DA SECRETARIA INTERVENIÊNCIA ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Helton de Souza Zeferino, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente, Ricardo Ghelere, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 60874/2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as metas do item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, do Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

Página 1 de 3









As metas de SADT-Externo do Hospital Florianópolis serão alteradas conforme quadro abaixo:

Modalidad	Meta/Mês/ Exames			
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS				
Colonoscopia	60			
Endoscopia Digestiva Al	200			
Radiologia Simples	729			
Tomografia Computador	izada	100		
Ultrassonografia Geral	96			
	Gerais	96		
Ultrassonografia com Do	ppler Vascular	91		
	Membros Inferiores	45		
	Artéria	23		
	Carótidas	23		
Eletrocardiograma	150			
TO	1.426			

CLÁUSULA TERCEIRA DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185, e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 002/2018 ora aditado. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o

Página 2 de 3









presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 08/04/2020

(assinado digitalmente) Helton de Souza Zeferino Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente) Jorge Eduardo Tasca Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)
Ricardo Ghelere
Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente) Nome: Walmiro Martins Charão Júnior

CPF: 489.507.770-53

(assinado digitalmente) Nome: Mário José Bastos Júnior CPF: 548.925.039-91

Página 3 de 3







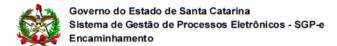
ANEXO IV

Processo SES 00084677/2020









Processo SES 00084677/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/SUH - Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais

Responsável: Marcio Mesquita Judice Data encam.: 20/07/2020 às 14:41

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/DSOS - Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Encaminhamento

Motivo: Para dar ciência

Encaminhamento: Considerações:

1) O momento atual é de avanço da pandemia pelo SARSCOV-2
2) O Hospital Florianópolis é vocacionado para o atendimento da COVID-19
3) Os planos de expansão de leitos de UTI e de enfermaria irão necessitar do

espaço físico disponível no hospital (centro cirúrgico em especial)
4) É recomendável reduzir a circulação de pessoas em um ambiente hospitalar vocacionado para o atendimento da COVID-19, de modo a evitar possíveis

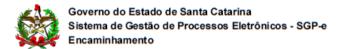
contaminações

Diante das considerações acima, sou de parecer favorável ao Hospital Florianópolis não retornar os atendimentos ambulatoriais e as cirurgias eletivas, até a melhora do quadro regional da pandemia. Submeto esse meu parecer ao julgamento do Sr Secretário Estadual de Saúde.









Processo SES 00084677/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/DSOS - Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Responsável: Ademar José Machado Filho Data encam.: 21/07/2020 às 13:17

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde Setor: SES/GABS - Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: Para providências

Encaminhamento: Por orientação da Diretora da DSOS, segue para o de acordo, se assim for do entendimento, informamos que já passou pelo superintendente, conforme despacho acima.







ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES

	N° 086/2020
DE:	DATA:
Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais	22/07/2020
PARA:	PSES
GABS	84.677/2020

ASSUNTO:

Aplicabilidade da Portaria 342 no HF

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Despacho da SUR, pg. 03, solicitando manifestação sobre suposto descumprimento à Portaria nº 342, anexa, encaminhamos despacho da SUH, abaixo transcrito, para ciência e o "de acordo" do Secretário, se assim for o entendimento.

- 1) "O momento atual é de avanço da pandemia pelo SARSCOV-2
- 2) O Hospital Florianópolis é vocacionado para o atendimento da COVID-19
- Os planos de expansão de leitos de UTI e de enfermaria irão necessitar do espaço físico disponível no hospital (centro cirúrgico em especial)
- É recomendável reduzir a circulação de pessoas em um ambiente hospitalar vocacionado para o atendimento da COVID-19, de modo a evitar possíveis contaminações

Diante das considerações acima, sou de parecer favorável ao Hospital Florianópolis não retomar os atendimentos ambulatoriais e as cirurgias eletivas, até a melhora do quadro regional da pandemia. Submeto esse meu parecer ao julgamento do Sr. Secretário Estadual de Saúde."

Importante esclarecer que a Portaria nº 341 trata de consultas e exames eletivos e a Portaria nº 342 trata das cirurgias eletivas.

Reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
Elyane Rangel Mendes Leal
Diretora de Supervisão e
Controle das Organizações Sociais

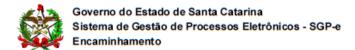
(Assinado digitalmente) Márcio Mesquita Judice Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais O original deste documento é eletrôrico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por MARCIO MESQUITA JUDICE e ELYANE RANGEL MENDES LEAL em 22/07/2020 és 22-13:04, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00084677/2020 e o código V5E3X209.

10









Processo SES 00084677/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/OFICIAL GABS - Oficial de Gabinete do Secretário

Responsável: Vitor Luiz Soares Bartelega Data encam.: 24/07/2020 às 13:10

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/OFICIAL GABS - Oficial de Gabinete do Secretário

Responsável: André Motta Ribeiro

Encaminhamento

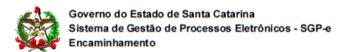
Motivo: Para manifestação Encaminhamento: Senhor Secretário,

Segue para conhecimento e deliberação.









Processo SES 00084677/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/OFICIAL GABS - Oficial de Gabinete do Secretário

Responsável: André Motta Ribeiro Data encam.: 27/07/2020 às 14:34

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/SUH - Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais

Encaminhamento

Motivo: Para providências

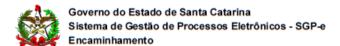
Encaminhamento: De acordo

12









Processo SES 00084677/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/DSOS - Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Responsável: Ademar José Machado Filho Data encam.: 28/07/2020 às 15:38

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/SUR - Superintendência de Serviços Especializados e Regulação

Encaminhamento

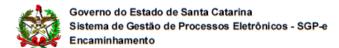
Motivo: Para providências

Encaminhamento: Por orientação da Diretora da DSOS, segue "de acordo" do secretário à suspensão temporária dos atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas, conforme exposto na CI 86/2020/DSOS.









Processo SES 00084677/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/SUR - Superintendência de Serviços Especializados e Regulação

Responsável: Ramon Tartari Data encam.: 28/07/2020 às 16:53

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/DSOS - Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Encaminhamento

Motivo: Para arquivar

Encaminhamento: Informamos ciência e devolvemos para arquivar.









Governo do Estado de Santa Catarina Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e TERMO DE ARQUIVAMENTO

Processo SES 00084677/2020

Responsável pelo arquivamento

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/DSOS - Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Usuário: 82321612991 - Ademar José Machado Filho

Data/hora: 28/07/2020 às 19:22h

Dados do arquivamento

Despacho: COM O CIENTE DA SUR







ANEXO V

Processo SES 00129259/2020









INFORMAÇÃO nº 009/2021

Florianópolis, 13 de janeiro 2021

Resposta do Processo SES 00129259/2020, referente Fila Cirúrgica Eletiva do Hospital Florianópolis.

Sr. Superintendente,

Em resposta aos questionamentos realizados nos autos do presente PSES, no que se refere o acesso aos pacientes com COVID-19 e a fila das cirurgias eletivas no Hospital Florianópolis, informamos conforme segue:

De acordo com o fluxo regulatório e assistencial para o atendimento aos pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Florianópolis, a Equipe Médica da Central de Regulação de Internação Hospitalar da Macrorregião da Grande Florianópolis, relata que em relação aos pacientes regulados com diagnostico de COVID-19 confirmado e/ou com padrão radiológico de alta suspeição, não existe dificuldade de aceite no Hospital. Porém, em diversas ocasiões a CRIH é contatada por UPAs e/ou Hospitais de menor capacidade resolutiva, recebendo o relato da dificuldade na transferência de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico ainda não confirmado.

No que se refere a Cl 341/2020 nos autos do PSES, que trata da demanda da fila de espera da cirurgia eletiva no Hospital Florianópolis, em que constamos pacientes na referida fila desde 2018 aguardando pela execução do procedimento, conforme relação da respectiva fila por procedimento, anexo aos autos.

Considerando as programações cirúrgicas realizadas 2019, em que o Hospital disponibilizou a oferta de procedimentos cirúrgicos, a CRIH/Eletivas no decorrer do ano, realocou em meses consequentemente todos os pacientes com status de pendente ao ato cirúrgico.









Considerando o que no ano de 2020 devido a pandemia da COVID-19, o Hospital Florianópolis não ofertou nova programação cirúrgica e nem realizou nenhuma cirurgia eletiva, em programação.

Desta forma, solicitamos manifestação pela Direção do Hospital Florianópolis quais os impedimentos de não realizar as cirurgias, uma vez que em seu contrato firmado com a Secretaria de Estado da Saúde deverá proceder cirurgias de média e alta complexidade, conforme habilitação ao Ministério da Saúde.

À consideração de Vossa Excelência.

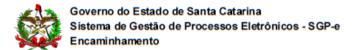
Ramon Tartari Superintendente de Serviços Especializados e Regulação

Claudia Ribeiro. De Araújo Gonsalves Central de Regulação de Internação Hospitalar da Macrorregião da Grande Florianópolis









Processo SES 00129259/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/GAEMC - Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas

Contratuais

Responsável: Mario José Bastos Júnior Data encam.: 25/01/2021 às 18:07

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/OS/HF/DIR - Diretoria do Hospital Florianópolis

Encaminhamento

Motivo: Para providências

Encaminhamento: À Direção do HF para se manifestar sobre o questionamento da SUR.









OFÍCIO IMAS – HF Nº 026/2021

Florianópolis/SC,

01 (um) de Fevereiro de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO

Sr. RAMON TARTARI

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS - SUH SUPERINTENDENTE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS Sr. MARCIO MESQUITA JUDICE

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS Sr. MÁRIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR

REF.: INFORMAÇÃO nº 009/2021 PROCESSO SES 001292592020 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS/ PADEMIA COVID-19

Prezados Senhores,

O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º28.700.530/0005-95, na qualidade de atual gestor do HOSPITAL FLORIANÓPOLIS – HF, situado junto à Rua Santa Rita de Cássia, n.º 1665, Bairro Coloninha, CEP 88.090-352, Florianópolis/SC, por força do CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/SES/SC/2018 firmado com o Estado de Santa Catarina, Por seu Diretor Geral WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR, apresentar manifestação em resposta a INFORMAÇÃO nº 009/2021 junto ao processo SES 001292592020.









Incialmente faz-se necessário elucidar em ordem cronológica a memória dos fatos. Pois bem, a unidade vinha realizando todos os atendimentos e procedimento eletivos (consultas, exames e cirurgias) até o dia 17 de Março de 2020, quando ocorreu o recebimento do Officio Circular n. 148-2020, (Anexo I) sequencialmente em 18 de márcio de 2020 o Officio Circular nº 007/2020 (Anexo II) determinando o adiamento/suspensão das consultas ambulatoriais eletivas, exames eletivos e outros procedimentos eletivos, considerando o cenário da pandemia por nCoV-2019.

Sequencialmente em 22 de Março de 2020 conforme consta no Processo SES 00037122/2020 iniciaram as tratativas após a determinação da SES para implantação imediata dos primeiros 10 novos Leitos de Terapia Intensiva no HF para atendimento a demanda da pandemia COVID-19.

Concomitantemente iniciaram as inúmeras mudanças, revisão e criação de fluxos, protocolos, dimensionamento de pessoal, reprogramação financeira e ações para o atendimento da nova/atual demanda;

Em 31 de Março de 2020 por intermédio da Comunicação Circular № 005/2020 (An exo III) o Hospital Florianópolis por designação da SES passou a ser UNIDADE DE REFERÊNCIA EXCLUSIVA da macrorregião Grande Florianópolis para o atendimento de adultos acometidos pela COVID-19 a partir de 01 de Abril de 2020.

Ainda em Abril/2020 o Hospital por determinação da SES concluiu/efetivou a ampliação de mais 10 leitos, totalizando 20 novos Leitos de Terapia Intensiva –UTI para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19;

Cabe constar que o Hospital Florianópolis passou a dispor de 53 leitos, sendo 30 destes em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e 23 Leitos de Internação Clínica. Tal cenário representa o triplo do número de leitos de UTI quando comparado ao cenário anterior a pandemia COVID-19.

Conforme determinações apresentadas a unidade manteve-se com os serviços eletivos suspensos e dispondo todos seus recursos, tecnológicos, financeiros e humanos para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

Em 22 DE ABRIL DE 2020 a lei Federal Nº 13.992 (Anexo IV) Suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 04 de Maio de 2020, a lei Estadual № 17.939 (An exo V) Suspendeu até 31 de Dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas

Rua Santa Rita de Cássia, nº 1665, Bairro Coloninha – Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88090-350 Telefone: (48) 3281-7800









contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como a política hospitalar catarinense.

Em 24 de Julho de 2020, por intermédio do despacho do Sr. Secretário Estadual de Saúde junto ao processo SES 00084677/2020 (An exo VI) em consonância com a Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais pelo parecer favorável ao Hospital Florianópolis não retornar os atendimentos ambulatoriais e as cirurgias eletivas.

A unidade manteve-se como porta aberta prestando serviço de urgência e emergência em pronto socorro, nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral e ortopedia, internação Clínica, atendimento ambulatorial (retornos cirurgicos e procedimento tempo sensível) e serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (sadt);

Faz-se necessário esplanar que para que ocorresse a ampliação de 20 leitos de UTI na unidade, foram necessárias obras e divisórias, por se tratar de uma UTI "adaptada", aonde foram utilizados espaços anteriormente ocupados por leitos de internação clínica/cirurgica

Reiteramos que o hospital passou por revisões e criação de fluxos específicos para atender as demandas do referenciamento da unidade, alterações realizadas na unidade para estar em conformidade com o referenciamento exclusivo no tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19:

Cabe resgatar que os procedimentos eletivos foram suspensos com o objetivo de diminuir a circulação de pessoas dentro das unidades;

Imprescindível considerar que na hipótese de retomada das cirurgias eletivas ocorreria a possibilidade de exposição ao risco de contaminação pelo COVID-19 a pacientes não Covid-19. No que tange ao discorrido juntamos a este processo parecer do SCIH - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (Anexo VII).

Diante dos expostos solicitamos o direcionamento do procedimento em questão a outra unidade hospitalar.

APRESENTAMOS DADOS RELATIVOS AO ANO DE 2020 E A

COVID-19:

· Atendimentos geral em Emergencia: 35.504

Internaçãoes em Enfermaria: 1.922

Internamações em UTI: 203

Internação em Emergencia: 185

Indice de pesquisa de Satisfação: 98%

Indice de Manifestações por reclamação: 1,4%

 Baixo índice de contaminação da Covid-19 entre os colaboradores (média de 20% do quadro deste o início da pandemia)

Rua Santa Rita de Cássia, nº 1665, Bairro Coloninha – Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88090-350 Telefone: (48) 3281-7800

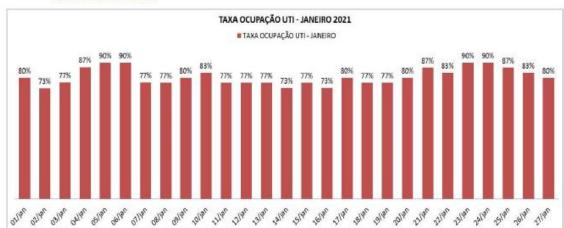


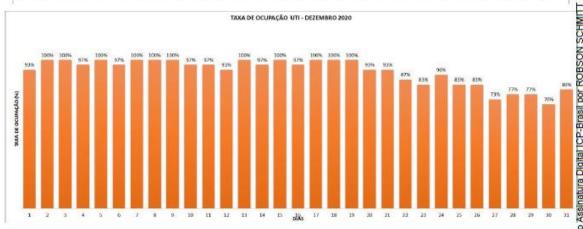


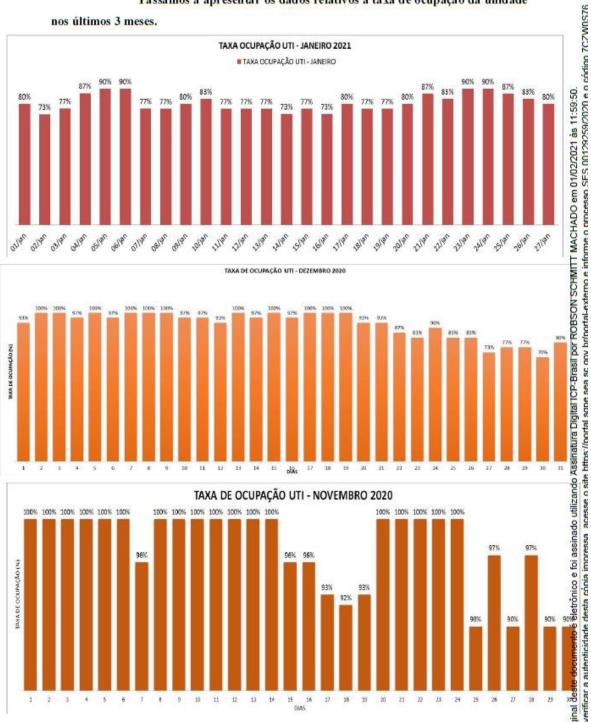




Passamos a apresentar os dados relativos a taxa de ocupação da unidade nos últimos 3 meses.















Conforme solicitado apresentamos as seguintes informações para a devida apreciação Atenciosamente,

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

Por seu Presidente do Conselho Administrativo

ROBSON SCHMITT MACHADO







IMAS - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão.



Oficio SCIH HF nº 199/2021

Hospital Florianópolis, 29 de Janeiro de 2021.

REFERENTE: Parecer do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar referente a retomada de cirurgias eletivas no Hospital Florianópolis durante a pandemia da COVID-19

A/C: Direção Geral e Gerência Administrativa

- O Hospital Florianópolis desde o início da pandemia tornou-se referência para atendimento a pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19, sendo assim, todo o fluxo de atendimentos e internações foi modificado para este fim. O SCIH considera temerária a internação de pacientes para realização de procedimentos ELETIVOS, visto o risco de contaminação cruzada devido aos fatores listados abaixo:
- Os pacientes cirúrgicos permaneceriam na mesma unidade de internação onde estão internados pacientes com diagnóstico de COVID-19;
- Os mesmos profissionais de enfermagem e fisioterapia que atendem aos pacientes com COVID-19 prestariam atendimento também aos pacientes cirúrgicos;
- Caso ocorra intercorrência com necessidade de UTI, não haveria leito para internação do paciente cirúrgico, visto que os leitos de UTI atualmente são ocupados por pacientes com diagnóstico de COVID-19 em regime de coorte, ou seja, os pacientes dividem o mesmo espaço físico;
- A equipe de Anestesiologia faz o atendimento aos pacientes com COVID-19 internados na UTI
 B, além de intubação orotraqueal dos pacientes com COVID-19 na Emergência e seriam os mesmos profissionais que realizariam o procedimento anestésico nas cirurgias eletivas;
- Nas áreas comuns aos pacientes (por exemplo, recepção, elevadores, serviço de imagem) há intensa circulação de pacientes com COVID-19.

Ainda que sejam seguidos os protocolos de limpeza e desinfecção de superfícies e de materiais, paramentação e desparamentação, não é possível garantir com 100% de segurança que não haverá risco de contaminação cruzada de pacientes cirúrgicos eletivos com a taxa de ocupação atual por pacientes com COVID-19. Esta situação poderá ser reavaliada conforme haja redução dessa ocupação nos próximos meses.

Atenciosamente,

Rafaela Martelosso Secron

Infectologista do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

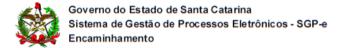
CRM/SC 22.723

Hospital Florianópolis









Processo SES 00129259/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/OS/HF/ADM - Setor Administrativo do Hospital Florianópolis

Responsável: Francisco Jailson de Paiva Data encam.: 01/02/2021 às 12:05

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/GAEMC - Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais

Encaminhamento

Motivo: Atendido

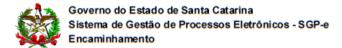
Encaminhamento: OFÍCIO IMAS HF Nº 026/2021

REF.: INFORMAÇÃO n° 009/2021 PROCESSO SES 001292592020 PROCEDIMENTÓS CIRÚRGICOS ELETIVOS/ PADEMIA COVID-19









Processo SES 00129259/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/GAEMC - Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais

Responsável: Mario José Bastos Júnior Data encam.: 01/02/2021 às 15:53

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/SUR - Superintendência de Serviços Especializados e Regulação

Encaminhamento

Motivo: Para providências

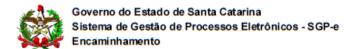
Encaminhamento: Segue Informação prestada pela direção do HF. Para conhecimento e

providências.









Processo SES 00129259/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/SUR/SSER - Superintendência de serviço Especializados e Regulação

Responsável: Ramon Tartari Data encam.: 03/02/2021 às 09:51

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde

Setor: SES/CERIH/MGF - Central Estadual de Regulação de Internações Hospitalares - Macrorregião Grande Florianópolis

Encaminhamento

Motivo: para conhecimento

Encaminhamento: Orientamos otimizar a utilização daquela unidade hospitalar com pacientes COVID, desonerando outras unidades, principalmente o Hospital Governador Celso Ramos, para o qual poderá ser desviada temporariamente a agenda

cirúrgica.







ANEXO IX

LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021







29/07/2021

LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021 - LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2021 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 1 **Órgão: Atos do Poder Legislativo**

LEI Nº 14.189. DE 28 DE JULHO DE 2021

Altera a <u>Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020,</u> para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a <u>Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020</u>, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º Esta Lei prorroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no **caput** deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos." (NR)

Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência desta Lei. (NR)

Art. 2°-A. Fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 28 de julho de 2021; 200 o da Independência e 133 o da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada